

DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.775

Aprova o Balanço Geral do Governo do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2012.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas consolidadas do Governo do Estado do Tocantins referentes ao exercício de 2012.

Parágrafo único. São apreciadas as contas em conjunto dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **JORGE FREDERICO**
1º Secretário

Deputado **CLEITON CARDOSO**
2º Secretário